



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.010, DE 31 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
ROBSON ABREU DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	CC1	SEMASHT
GILDO BISPO DE OLANDA	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	CC3	SEMUS
ALINE MARIA STULZER HAUTHEQUESTE	DIRETORIA DE CONTABILIDADE	CC3	SEFIN
JAQUELINE RIBEIRO BATISTA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON	CC-PGM-04	PGM
JENNIFER MIRANDA DOS SANTOS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SEMSUR
ALBÉRICO PEREIRA DE SOUZA	SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	CC2	SEMASHT
ARÍSIO ABREU	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	CC2	SEMGOV
ALEX DA SILVA ABIB	DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	CC3	SEMGOV
MARCOS NASCIMENTO	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SEMMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 31 de maio de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal